EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – PROJETO "ENERGIA LIMPA, JUSTIÇA AMEAÇADA"

EDITAL N° 01/2025 - CRDH UFERSA

O Centro de Referência em Direitos Humanos do Semi-Árido, programa de extensão (PG001-2024) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (CRDH/UFERSA), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção simplificada para 01 (uma) vaga de bolsista de extensão para atuação no projeto de extensão "Energia Limpa, Justiça Ameaçada: Assessoria Jurídica às Comunidades Pesqueiras da Costa Branca frente à Eólica Offshore" (PJ166-2025), com financiamento interno oriundo do Edital PROEC nº 01/2025, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será conduzida pela coordenação do programa, sob responsabilidade do Prof. Dr. Melquisedeque de Oliveira Fernandes, docente do Departamento de Ciências Humanas (DCH-MOS/UFERSA) e coordenador do Eixo Agrário do CRDH-UFERSA.

1.2. O processo seletivo compreenderá análise de currículo e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

2. DAS VAGAS

2.1. Está sendo ofertada 01 (uma) vaga para bolsista de extensão.

2.2. A bolsa terá vigência de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com carga horária de até 10 horas semanais e valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme orçamento aprovado pela PROEC.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFERSA, preferencialmente das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço, Ciências Humanas, Ciências Ambientais ou afins.

3.2. Ter disponibilidade de até 10 horas semanais.

3.3. Não acumular bolsa de outro projeto ou programa, desta ou de outra instituição.

3.4. Possuir interesse e experiência nas temáticas de direitos humanos, justiça ambiental, transição energética ou assessoria jurídica popular, comprovada em currículo de, no mínimo, 03 anos de atuação.

3.5. Ter disponibilidade para atuação presencial nos municípios de Areia Branca e Grossos–RN, conforme planejamento do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. As inscrições serão realizadas de forma online até as 12h de 31 de julho de 2025, por meio do envio da documentação para o e-mail: **crdhsemiarido@ufersa.edu.br**, com o assunto: "Inscrição Bolsa CRDH – Projeto Eólicas".

4.2. Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Currículo (preferencialmente Lattes ou similar);
- Declaração de não acúmulo de bolsa e disponibilidade (Anexo II);
- Carta de motivação (máximo 1 página);
- Declaração de participação em movimento social, entidade ou coletivo (Opcional)

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

- **Etapa 1** – Análise do currículo e da carta de motivação.
- **Etapa 2** – Entrevista com a coordenação do projeto.

6.2. A entrevista será realizada em formato **presencial,** no dia 31 de julho, as 14h, no prédio do CRDH-UFERSA.

6.3. O resultado final será divulgado por email aos participantes até as 23h59 do dia 31 de julho.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1. Participar das atividades do projeto, incluindo:

- Rodas de escuta com comunidades pesqueiras;
- Elaboração de materiais educativos;
- Apoio na assessoria jurídica popular com foco no acompanhamento técnico e jurídico do processo de licenciamento ambiental junto ao IBAMA
- Participação em oficinas, rodas de conversa e audiências públicas;
- Sistematização de dados e produção de relatórios.

7.2. Participar das reuniões da equipe e cumprir o cronograma de atividades definido pela coordenação.

8. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
23h59 do dia **28/07/2025** até as 23h59 do dia **30/07/2025**	Realização das inscrições
31/07/2025	Entrevistas e análise do currículo
31/07/2025	Divulgação dos resultados

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela coordenação do projeto, por meio de e-mail informado no ato da inscrição, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final.

10.2. A não manifestação do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo de 48 horas após o envio do e-mail poderá resultar na perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, conforme ordem de classificação.

10.3. O início das atividades está previsto para o dia 02 de agosto de 2025, conforme cronograma deste edital.

11. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

11.1. O projeto de extensão "Energia Limpa, Justiça Ameaçada: Assessoria Jurídica às Comunidades Pesqueiras da Costa Branca frente à Eólica Offshore" possui vigência de 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme plano de trabalho aprovado.

11.2. A bolsa terá valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), com pagamento condicionado à frequência, entrega de relatórios e cumprimento das atividades previstas.

11.3. A carga horária semanal do bolsista será de até 10 (dez) horas, em horários compatíveis com suas atividades acadêmicas.

11.4. O desligamento do(a) bolsista poderá ocorrer nas seguintes situações:

- Conclusão, trancamento ou abandono do curso de graduação;
- Acúmulo de bolsa com outro projeto ou programa;
- Descumprimento das atividades ou da carga horária estabelecida;
- Desistência formal do(a) bolsista;
- Conduta incompatível com os princípios do projeto ou com o Código de Ética da UFERSA.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e em último caso pela coordenação geral do Centro de Referência em Direitos Humanos do Semi-Árido (CRDH-UFERSA).

Mossoró-RN, 29 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
Data: 30/07/2025 12:40:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA FERNANDES
Data: 30/07/2025 11:16:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Kyara Maria de Almeida Vieira
Coordenadora geral do CRDH UFERSA

Prof. Dr. Melquisedeque de Oliveira Fernandes
Coordenador do Eixo Agrário

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:_____

Filiação:_____

_____

Endereço completo (Rua, n°, bairro, CEP):_____

_____

_____

RG:_____. **CPF:**_____

Telefone:_____. **Email:**_____

_____.

Universidade:_____. **Curso:**_____.

Período:_____.

DADOS BANCÁRIOS (não é permitido banco virtual/ pode ser conta poupança)

Banco:_____.

Agência:_____. **Conta-corrente:**_____.

Li e concordo com as exigências e contidas no edital CRDH n°01/2025

Mossoró, ___ de julho de 2025.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____ da UFERSA, matrícula nº _____, declaro para os devidos fins:

- Que tenho disponibilidade de até 10 (dez) horas semanais para as atividades do projeto de extensão **"Energia Limpa, Justiça Ameaçada: Assessoria Jurídica às Comunidades Pesqueiras da Costa Branca frente à Eólica Offshore"**;

- Que não sou beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa de projeto ou programa, desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

Mossoró–RN, ___ de julho de 2025.

_____

Assinatura do candidato(a)